



PORTARIA Nº 0660/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e as deliberações do Processo nº 2023.201.603005PA, referente às férias da servidora **LIGIA FÉ BARROS DA SILVA**, matrícula nº 0102202-036; e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **1 a 30 de agosto de 2023**, referentes ao período aquisitivo de **22/07/2022-21/07/2023**, conforme Escala de Férias - Portaria nº 826/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E :

ANTECIPAR 15 dias de férias da servidora **LIGIA FÉ BARROS DA SILVA**, matrícula nº 0102202-036, referentes ao aquisitivo **22/07/2022-21/07/2023**, para usufruto no período de **04 a 18 de julho de 2023**, permanecendo os 15 dias restantes para agosto/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB